



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1600/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14044/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e- 1486/2017/DVA- tep
Processo nº 2361/2017
Indicação nº 1230/2017

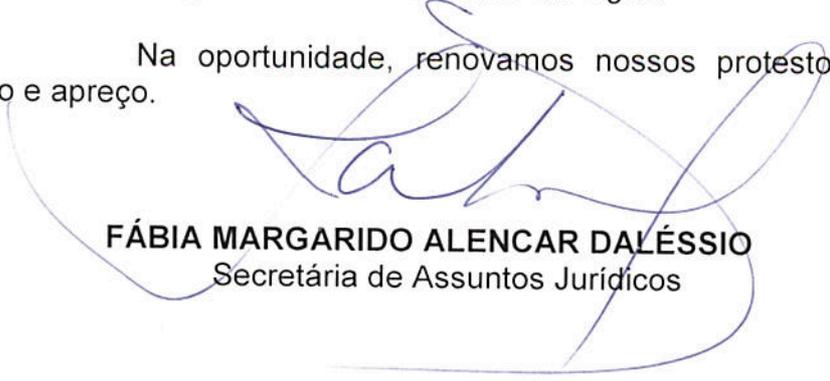
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO r
às 16:00 hs 22 de 12 de 17
POR: <i>Gecelemmi</i>
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por sua Divisão de Conservação nos informou o quanto segue:

"encontra-se em fase de finalização o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra e que consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a conclusão do procedimento licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.